
DISCURSO DE SAUDAÇÃO AO MINISTRO ADYLSON MOTTA¹

Ministro Adhemar Paladini Ghisi

Senhoras e senhores,

Honrou-me o Senhor Presidente, eminente Ministro Iram Saraiva, ao designar-me para falar, em nome deste Colegiado, em homenagem ao seu novo integrante, o Senhor Ministro Adylson Martins Motta.

Ao cotidiano desta Corte de Contas agrega-se, a partir desta data, experiente e dedicado homem público, com diversificada atuação em variados setores da vida institucional do Rio Grande do Sul e do Brasil.

Saudamos, desde logo, com sincera satisfação e grande prazer, a destacada presença de quem mereceu a chancela da confiança de expressivo e majoritário número de parlamentares brasileiros de nossa Câmara Baixa, confirmada pelo Senado Federal, e ungida, finalmente, pelo ato de nomeação do Senhor Presidente da República.

Senhor Ministro Adylson Motta !

Precedido de justificada fama de homem probo, trabalhador e devotado às obrigações funcionais e profissionais, em todas as altas atividades já ilustradas e enriquecidas por seu nobre exercício, chega Vossa Excelência à mais alta Corte de Contas do País. E aqui chega, detentor dos graus universitários em Odontologia e Ciências Jurídicas e Sociais, com a experiência dos que madrugaram a vida em variada atividade administrativa, em seu estado natal do Rio Grande do Sul.

Primeiramente na Assembléia Legislativa, como Secretário da Presidência, Diretor de Pessoal e Diretor-Geral, substituído; numa segunda etapa, em 1964/65, como Chefe de Gabinete do prestigioso Instituto Gaúcho de Reforma Agrária (presidido à época pelo ilustre deputado estadual, advogado Fernando Gonçalves, a quem Vossa Excelência, coincidentemente, sucede nesta Corte, após aquele eminente Ministro haver prestado à mesma inestimáveis serviços, pelo largo espaço de quinze anos, inclusive como seu Vice-Presidente e Presidente por dois períodos); depois atuou como Chefe de Gabinete e Secretário de Estado da Saúde, substituído, ainda naquele Estado, na gestão do ilustre Governador Jair Soares; numa penúltima etapa de sua rica vida pública, vocacionado para as nobres tarefas da representação política, foi deputado estadual por dois mandatos consecutivos, reeleito com a maior votação dentre os candidatos de todos os partidos disputantes para a Legislatura de 1983/1987, de onde emergiu mais forte e prestigiado para o delicado e árduo exercício da Casa Civil do Governo da Província; finalmente, Deputado federal eleito em 1986, e reeleito para mais dois mandatos, em cujos doze anos de profícua, assídua e exemplar atividade parlamentar, exerceu as mais difíceis e importantes tarefas, seja como Vice-Presidente da Comissão de Ordem Social da Assembléia Nacional

1. Proferido no edifício-sede do TCU, em 20 de janeiro de 1999.

Constituinte, seja como primeiro Vice-Presidente da Câmara dos Deputados, do Congresso Nacional e do Congresso Revisor da Constituição Federal, todos no biênio 1993/1994.

Como dito, Vossa Excelência agrega-se aos trabalhos desta Casa mais que centenária, concebida pelo gênio de Rui Barbosa, para emprestar seu conhecimento e experiência, hauridos das atividades burocrático-administrativas e político-representativas, temperadas pela poeira das estradas do seu rincão e pelo som dos clamores da gente dos seus pampas imensos, que na História da pátria comum contribuiu decisivamente para que o Brasil fosse o que hoje é: íntegro, uno e soberano.

Vossa Excelência chega até nós cercado da mais viva e favorável expectativa, pois traz consigo a vivência do homem público de multifacetada atuação, principalmente no âmbito do Congresso Nacional, atuante no Plenário e nas comissões, onde estudou e debateu assuntos da Agricultura, do Meio Ambiente, da Educação, da Cultura, dos Transportes, do Turismo, das Relações Exteriores, da Justiça, do Desporto, da Seguridade e da Previdência Social, da Saúde, enfim, de quantos setores e de tantos outros aspectos da vida institucional da Nação, tenha este Tribunal de Contas, por força de suas competências e atribuições, a tarefa de fiscalizar, controlar e avaliar, como braço técnico do Parlamento, em cumprimento à sua indelegável missão constitucional.

Vossa Excelência, Senhor Ministro Adylson Motta, terá a nítida sensação, em breve, que passou a integrar uma família maior que aquela da qual hoje justificadamente se orgulha, constituída de sua esposa e companheira, D^a Vera Paiva Motta, e de seus diletos filhos, Fernanda, Rafael e Carolina.

A esses entes queridos, que sinceramente saudamos, Vossa Excelência acrescentará, da Corte, seus oito Ministros, os três Ministros-Substitutos, os oito membros do Ministério Público e os 1960 servidores, ocupantes dos cargos da Secretaria do Tribunal, que organizados em carreiras e regidos pelos princípios da disciplina e da hierarquia, atuam na sede, nesta Capital Federal, e se espraiam pelo território deste imenso Brasil através das vinte e seis Secretarias de Controle Externo sediadas nas capitais estaduais.

Vossa Excelência encontrará, por igual, razão de orgulhar-se da Instituição a que passa a pertencer a partir desta data, homem de trabalho e de enfrentar e vencer desafios, ao inteirar-se do sincero propósito de seus Ministros, Ministros-Substitutos e Membros do Ministério Público, de servir à Nação com grandeza de propósitos, inquestionável probidade e inteira devoção, entregues à faina permanente de fiscalizar e controlar as ações e as gestões de 2.607 órgãos e entidades federais, das administrações direta e indireta, jurisdicionados ao Tribunal, aos quais devam ser acrescentadas as unidades representativas de 5.506 municípios, 26 estados e o Distrito Federal. Experiente administrador, não lhe escapará a observação sobre o alto nível do servidor da Corte, dedicado e competente, seguro alicerce dos julgamentos isentos e soberanos, a cargo deste Plenário, como recentemente assinalava o Ministro Valmir Campelo, ilustre ex-congressista como Vossa Excelência.

Não se surpreenderá, assim, ao tomar conhecimento da realidade operacional da Casa a que passa a integrar, estarem atualmente nela tramitando cerca de 60.944 processos de vária natureza e espécie, de que somente nos últimos quatro anos deram entrada no seu protocolo cerca de 113.373 processados, e de que a média anual de julgamento nos últimos seis anos atingiu 14.500 deles.

Como curiosidade ao Ministro que chega, e a todos quantos acompanham as atividades da Corte, um de seus órgãos mais atuantes e atualizados, a Secretaria de Informática – SEINF, registra com precisão a tramitação de cada um dos 961.579 processos examinados no âmbito do Tribunal, após sua implantação, dos quais 897.466 estão encerrados.

Ao ilustre Ministro Adylson Motta, homem de espírito prático e objetivo, aguçado no exame das matérias submetidas ao crivo do Congresso Nacional, principalmente nos doze anos que honrou a Câmara dos Deputados, ocupando com exemplar assiduidade uma de suas cadeiras, interessará saber que, apenas no processo das privatizações efetivadas no país, com base na lei que instituiu o Programa Nacional de Desestatização - PND (Lei nº 8.031, de 12.04.90), a atuação do Tribunal de Contas da União pode ser resumida nos seguintes termos: dos US\$ 57,413 bilhões auferidos pelo referido programa (tendo como fonte o BNDES), desde a sua efetiva implantação, em 1991, obtidos com a venda de 39 empresas controladas e 25 participações minoritárias, incluindo a receita de venda apurada em leilão e a dívida transferida, este Tribunal se pronunciou em processos que somam mais de 80 % desse montante, cujos valores equivalem a US\$ 48,225 bilhões.

Enquanto tais cifras emergem, por si mesmas, tão expressivas para justificar a própria existência desta centenária Instituição – não considerada toda a sua ampla e diversificada atividade de controle e fiscalização sobre a despesa orçamentária, incluída a renúncia de receitas, e a ação preventiva que diuturnamente desenvolve, por si mesma inibidora de práticas lesivas ao erário – participa o TCU, tradicional e modestamente, de parcos 0,06 % do Orçamento Geral da União, média calculada a partir do exercício de 1980.

No esforço que deve ser comum a todas as entidades e órgãos da administração pública em geral, com vistas ao enfrentamento da grave crise econômico-financeira que conturba a vida da Nação, dá a Corte de Contas brasileira salutar exemplo de compreensão e desprendimento, não preenchendo 160 vagas de seu modesto quadro funcional de 2.120 servidores, não obstante o doloroso torniquete remuneratório que vem sendo severamente imposto ao servidor público civil da União.

Cabe, na oportunidade, repetir a sentença lapidar do eminente Professor de Direito Financeiro, Bento José Bugarin, da Universidade de Brasília, proferida por ocasião de sua posse neste Plenário como Ministro da Corte:

“O TCU está consciente e alerta, participando e emprestando sua esclarecida colaboração à fase de mudanças que está vivendo o país. Este é um momento extremamente rico em transformações políticas, econômicas e sociais, em consonância com um generalizado anseio da sociedade brasileira por reformas

estruturais que operem, significativa e eficazmente, a melhoria de suas condições de vida.”

Não deve ter passado despercebido ao novel Ministro da Corte, em face de sua arguta percepção, apurada em inúmeras viagens de estudos e debates, em vários países, como os Estados Unidos, a antiga Tchecoslováquia, a Itália, Portugal, a República Popular da China e a França (de cujo Governo, em 1996 e 1997, respectivamente, nosso novo e ilustre colega foi homenageado com a *Ordre Nacional du Mérite*, no grau de *Chevalier*, e com a *Ordre Nacional de la Légion d’Honneur*, grau de *Commandeur*), o esforço desenvolvido pela Corte de Contas brasileira, a partir de 1991 até esta data, para o estabelecimento de 24 Acordos de Cooperação Técnica com diversos organismos internacionais dos cinco continentes, notadamente os representativos de entidades superiores de fiscalização de seus países.

Ditos acordos facilitam a presença brasileira, via Tribunal de Contas da União, a custos baixíssimos, em organismos especializados, proporcionando-lhe subsídios em conhecimentos e tecnologias, às vésperas do novo Milênio e na busca de mais eficientes instrumentos de controle da gestão pública.

Foram tais ações, corajosas e oportunas, implementadas pela Direção da Corte, que permitiram, por exemplo, a fundação, ampliação e aperfeiçoamento do Instituto Serzedello Corrêa e a criação da Escola Nacional e Internacional de Controle e Fiscalização – ENICEF, esta última na recente, dinâmica e profícua gestão do ilustre Ministro Homero Santos.

Exercitando sua liderança, e no cumprimento da missão orientadora e fiscalizatória que lhe atribui a Constituição, no período de menos de uma década, incrementou o Tribunal, no plano interno, a assinatura de Acordos de Cooperação Técnica, que atingiram a casa dos cinqüenta e dois, dos quais vinte e cinco com Tribunais de Contas Estaduais, cinco com os Tribunais de Contas dos Municípios de São Paulo, Goiás, Ceará, Pará e Rio de Janeiro; nove com outros tribunais, a destacar o Tribunal Superior do Trabalho e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal; quatro com universidades; nove com outras entidades, merecendo destaque a Procuradoria-Geral da República e a Advocacia-Geral da União.

Detentor de vários, justos e merecidos títulos e condecorações, de municípios, estados e da União, dos quais destacaremos a Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, a Ordem do Mérito Militar, a Ordem do Mérito Naval, a Ordem do Mérito Aeronáutico, a Ordem do Mérito das Forças Armadas, a Ordem do Congresso Nacional, a Ordem do Mérito Judiciário Militar, pode o Ministro Adylson Motta, ilustre filho do Município de São Luiz Gonzaga, da gloriosa região missioneira do Estado do Rio Grande do Sul, aquilatar o quanto é honroso para esta Corte recebê-lo em seu seio, para que nela integrado possa contribuir eficazmente no cumprimento de sua alta e nobre prerrogativa constitucional de defesa do erário da Nação e no interesse maior do sofrido contribuinte brasileiro.

O Tribunal que o recebe e o festeja, nesta hora significativa para o seu destino de Instituição consagrada pelo respeito da sociedade, é aquele que na palavra do

Ministro Marcos Vilaça, “*deve manter sempre viva sua resistência institucional*”, vale dizer, deve estar sempre atento a qualquer prática lesiva ao patrimônio público.

Encampamos, como nossas, palavras proferidas na reabertura dos trabalhos do Tribunal em janeiro de 1997, pelo ilustre Ministro Carlos Átila – a quem saudamos nesta oportunidade, e cuja ausência deste Plenário, desde dezembro último, sinceramente lamentamos, pelo muito que poderia oferecer ainda ao Brasil através desta Instituição, que Sua Excelência honrou e dignificou:

“O Tribunal completa cento e quatro anos de funcionamento sem interrupções, respeitado pela sociedade brasileira. Nenhuma Instituição percorre prestigiada tão longa existência sem razões consistentes.

Destaco três.

Primeira: o Tribunal preenche uma efetiva necessidade social e política.

Segunda: o Tribunal sempre soube identificar, no dinâmico cenário político-administrativo nacional, as áreas prioritárias onde concentrar os esforços do controle, em cada nova etapa da evolução do Estado brasileiro.

Terceira: o Tribunal é operacional. Jamais tardou em dar solução prática às exigências de reformulação de seus procedimentos e fiscalização. Medidas inovadoras foram sempre implementadas com rapidez, para tornar o controle sempre mais eficaz.”

Reforça as palavras do eminente Ministro um fato que pode ter passado despercebido aos que nos observam apenas à distância. Esse fato está intimamente ligado à busca incessante pelo aperfeiçoamento de mecanismos regulamentadores internos que tornem realidade a eficácia, a efetividade e a economicidade de nossos instrumentos fiscalizatórios, autorizadas pelo art. 3º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União.

Terá sido inspirado nesse dispositivo autorizativo que a direção da Corte, em 1997, através do ilustre Ministro Homero Santos, atribuiu ao então Vice-Presidente, eminente Ministro Iram Saraiva, a busca dos meios e instrumentos para a implementação da Qualidade Total em suas atividades meio e fim, ações que se desenvolvem segura e eficientemente nos dias que correm.

Ao lado desse registro, o fato real de que o princípio da responsável continuidade administrativa, relativo às suas atividades, sempre presidiu as ações da Corte, vamos detectar na constante preocupação de dotá-la dos instrumentos regulamentares necessários à eficácia de sua atividade fiscalizatória e de controle, consubstanciados em 92 Resoluções deste Plenário, desde a edição de nossa Lei Orgânica, em 1992.

Não obstante a esplêndida realidade vivida pela Corte de Contas brasileira — para a qual prevaleceu a patriótica compreensão dos congressistas constituintes — há que se buscar meios e modos de um estreitamento maior e mais íntimo nas relações institucionais desta Casa com o Congresso Nacional, com ênfase à obtenção de resultados práticos e objetivos, por exemplo, fundamentados no item IV do art. 71 da Constituição Federal, que estatui competir ao Tribunal de Contas da União “*a realização, por iniciativa própria, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal,*

de comissão técnica ou de inquérito, inspeções ou auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II”, que são aquelas da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público federal.

Temos insistido, e o repetimos na oportunidade, à chegada do respeitado parlamentar Adylson Motta ao nosso convívio, que o dispositivo constitucional acima enunciado ampliaria sua eficácia moralizadora e atingiria seus nobres resultados práticos no momento em que a proposta de realização de inspeção ou auditoria, oriunda da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, diretamente ou por intermédio de qualquer de suas Comissões Técnicas ou de Inquérito, trouxesse consigo, embutida, a autorização implícita para a atuação desta Corte sem as peias e as restrições resultantes dos sigilos fiscal e bancário das entidades e de seus responsáveis investigados.

Entendemos, Senhores Ministros, Nobre Órgão do Ministério Público, digníssimas autoridades, Senhoras, Senhores, ilustre Ministro Adylson Motta, vir a ser essa providência legal, se implementada, a mais efetiva e evidente contribuição ao processo democrático do nosso país, pelo eficiente combate à corrupção e à sua revoltante e lamentável conseqüência, a impunidade, sobre que tanto clama a sociedade brasileira, no importante setor da gestão do patrimônio público e na boa e regular aplicação dos recursos de todos nós, sofridos contribuintes.

Vossa Excelência, Senhor Ministro Adylson Motta, que na Câmara dos Deputados e no Congresso Nacional exerceu tantas e importantes tarefas, seja na vertente da elaboração da lei, quanto na atividade fiscalizatória cometida ao Poder Legislativo, certamente prestará novo e inestimável serviço ao país contribuindo, nesta Corte, para o aperfeiçoamento institucional sobre o qual neste momento oferecemos estas idéias introdutórias, respeitados os princípios básicos que nortearam as ações e sedimentaram as conclusões dos eminentes congressistas-constituintes de 1988, relativamente a esta genuína Instituição republicana.

Estou convencido, ao longo destes quatorze anos de atividade neste Tribunal, após uma presença de quase dezenove anos ininterruptos na Câmara dos Deputados, orgulhosamente representando o povo de Santa Catarina, que o fortalecimento do Poder Legislativo de que não podem prescindir a democracia e a sociedade brasileiras, está umbelicalmente ligado ao próprio fortalecimento desta Corte, concebida e criada pelo notável baiano Rui Barbosa, Ministro da Fazenda do 1º Governo Republicano, liderado pelo Marechal Deodoro da Fonseca, que sentenciava: *“...um Tribunal de Contas, corpo de magistratura intermediária à Administração e à Legislatura que, colocado em posição autônoma, com atribuições de revisão e julgamento, cercado de garantias contra quaisquer ameaças, possa exercer as suas funções vitais no organismo constitucional....”*

E arrematava:

“... convém levantar, entre o Poder que autoriza periodicamente a despesa e o Poder que quotidianamente a executa, um mediador independente, auxiliar de um

e de outro, que, comunicando com a Legislatura, e intervindo na Administração, seja, não só o vigia, como a mão forte da primeira sobre a segunda, obstando a perpetração das infrações orçamentárias por um veto oportuno aos atos do Executivo, que direta ou indireta, proxima ou remotamente, discrepem da linha rigorosa das leis de finanças.”

Terá sido pela concordância a esses princípios básicos enunciados pelo “Mestre dos Mestres”, que em pronunciamento perante esta Corte, no dia 17 de janeiro de 1996, haja enfatizado o Presidente Fernando Henrique Cardoso:

“Esta visão de uma administração pública que seja transparente, que preste contas. Os americanos usam uma palavra que se repete sempre, accountability. Accountability não é só prestar contas. É, realmente, ser responsável perante a sociedade pelo que se fez. É uma noção fundamental do Direito Moderno, Direito Administrativo Moderno, e da política moderna. E o Tribunal de Contas é parte fundamental deste processo.”

Adiante, na mesma oportunidade, complementou o Chefe da Nação:

“Estou aqui, com muita honra, neste Tribunal porque acho que a relação entre o Executivo e este Tribunal deve ser uma relação — como aqui já foi dito e repetido — de mútuo respeito, em que não há subordinação, mas há a convergência de interesse civilizatório, interesse solidário, de que as coisas caminhem bem, para o bem do País.”

É o que todos nesta Casa, nos albores de uma nova etapa de sua vida administrativa, que vislumbramos promissora sob o seguro comando dos ilustres Ministros Iram Saraiva e Humberto Souto — os demais Ministros já citados, seus dignos substitutos, José Antônio Barreto de Macedo, Lincoln Magalhães da Rocha e Benjamin Zymler, os ilustres Membros do Ministério Público, tendo à frente o Procurador-Geral, Dr. Walton Alencar Rodrigues, os dedicados servidores da Corte — é o que todos nós, agora apoiados pela presença valorosa do ilustre Ministro Adylson Motta, almejamos poder, persistindo, desenvolver e alcançar no benefício da gente brasileira, como de nosso dever sagrado e de honra para com a Nação de todos nós.

Seja feliz em nosso meio, seja bem-vindo ao seio da grande família do Tribunal de Contas da União, prezado Ministro Adylson Martins Motta.